



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3418, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a complexidade administrativa do SISBI/UFU que conta com nove unidades informacionais, incluindo àquelas mantidas nos *campi* avançados (Biblioteca Setorial Monte Carmelo, Biblioteca Setorial Pontal e Biblioteca Setorial Patos de Minas), cuja equipe é composta por mais de 120 colaboradores;

CONSIDERANDO a proposta da Gestão 2021-2025 do SISBI/UFU de implementação da liderança compartilhada (gestão horizontal), apresentada durante a campanha eleitoral, de modo a complementar a gestão vertical (organograma vigente);

CONSIDERANDO o importante papel de comissões em atuar na elaboração de atos normativos, acompanhar a execução e avaliar as ações inerentes às Bibliotecas da UFU;

CONSIDERANDO a relevância da participação administrativa da comunidade SISBI/UFU nos processos inerentes ao seu ambiente organizacional de forma a garantir a excelência dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO a estrutura das Comissões e Grupos de Trabalho do SISBI/UFU discutida e registrada em Ata de Reunião 01/2021 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.039412/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Competência em Informação do Comitê de Disseminação da Informação** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

§ 1º A Comissão de Competência em Informação do SISBI/UFU é uma comissão consultiva e propositiva que tem por finalidade gerar competências para a comunidade acadêmica da UFU e para o público externo, por meio de capacitações, treinamentos, oficinas e criação de conteúdos, além de contribuir com as ações de capacitação interna do Sistema de Bibliotecas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as atividades dentro da área de atuação da CCI:

NOME COMPLETO	SIAPE
Ana Letícia de Oliveira Guerra	3242882
Ilze Arduini de Araújo	1475520
Marcello Mundim Rodrigues	2018444
Nelson Marcos Ferreira	2102290
Patrícia de Oliveira Portela	1214211
Paulo Sérgio Coelho de Sá Filho	1155565
Tiago Leite Pinto	1857974
Victor Mariotto Palma	1067111
Yara Ribeiro de Moura Silva	2065736

Art. 3º Designar Victor Mariotto Palma como Presidente da Comissão de Competência em Informação do Comitê de Disseminação da Informação do SISBI/UFU.

Art. 4º Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, Reitor(a), em 30/08/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008591** e o código CRC **04780709**.

